# Identificação do fundo

Excertos do texto de
Renato T. B. Sousa

# quem é o criador do fundo de arquivo?

# Critérios de identificação do fundo Michel Duchein

- "denominação e existência jurídica próprias, resultantes de um ato (lei, decreto, resolução etc.) preciso e datado"
- "possuir atribuições específicas e estáveis, legitimadas por um texto de valor legal ou regulamentar"
- "sua posição na hierarquia administrativa deve estar definida com exatidão pelo ato que lhe deu origem"

# Critérios de identificação do fundo Michel Duchein

- "deve gozar de poder decisório, pelo menos, no que disser respeito a determinados assuntos"
- "sua organização interna deve ser, na medida do possível, conhecida e fixada num organograma"

# Critérios de identificação do fundo Governo federal canadense

- "uma identidade jurídica: (...) denominação legal e ter uma existência jurídica própria, estabelecidas por um texto legal (lei, decreto etc.)"
- "um mandato oficial: (...) importante [e] claramente definido (...) em documento jurídico ou regulamentar"
- "uma posição hierárquica definida: (...) estabelecido em uma lei ou um decreto"

[p. 127-128]

# Critérios de identificação do fundo Governo federal canadense

- "um vasto grau de autonomia: (...) tenha poder de tomar decisões independentes, de acordo com seu nível hierárquico. (...) **deve ter poder de controlar suas próprias finanças e seu orçamento**"
- "deve possuir uma estrutura organizacional interna oficial"
- "**deve possuir um sistema de gestão de documentos independente**"

Defende-se aqui o princípio da proveniência em toda a sua extensão, que tem como

- desdobramento, como diz Bellotto,
- ou duas caras, como prefere De Luigi,
- ou dois graus como afirmam os canadenses,

**o respeito ao fundo e à ordem original**.

[p. 130-131]

O respeito à ordem original, como desdobramento do princípio da proveniência, é entendido aqui não no seu sentido mais restrito.

Precisamos ter uma outra leitura, que possibilite a manutenção da ordem original desde que ela **represente, reflita a própria gênese documental e as relações orgânicas estabelecidas pelos documentos**.

[p. 131]

Preservar a ordem original significa manter o documento e as suas relações orgânicas no contexto das atividades que o geraram. (...) Lugar intelectual e, não necessariamente, físico.

[p. 131-132]

De acordo com os fundamentos teóricos da classificação, classificar significa distribuir indivíduos em grupos distintos, de acordo com caracteres comuns e caracteres diferenciadores. Pode-se fazer essa distribuição observando-se características superficiais e mutáveis ou levando em consideração caracteres essenciais e permanentes.

No primeiro caso, a classificação é elaborada a partir de um princípio de divisão ou classificação artificial.

No segundo caso, o princípio será natural.

- Podemos, a partir dessas definições, entender a proveniência e o seu desdobramento como princípios de divisão ou de classificação naturais, pois são atributos essenciais e permanentes ao conjunto (arquivo) a ser dividido.

- A origem desse conjunto de documentos é uma marca indelével e inseparável do objeto e é o que lhe dá inteligibilidade, identidade e sentido.
- As características desse conjunto documental são delimitadas pelo sujeito acumulador (pessoa física ou jurídica) e pelas relações orgânicas que se estabelecem no interior desse conjunto.